



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**REQUERIMENTO Nº 002/2026.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT

PROTOCOLO Nº 353/2026

DATA 05/02/2026

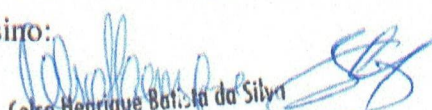
  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025

O Presidente da Comissão de **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, COMUNICAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL** desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 36 da Lei Orgânica, vem, respeitosamente, **requerer a Vossa Excelência, Senhor Celso Henrique Batista da Silva**, que encaminhe ao **Senhora Secretária Municipal de Educação, Sra. Vanda Klement**, a presente **convocação**, conforme segue:

**RESOLVE:**

Convocar o **Senhora Vanda Klement**, Secretária Municipal de Educação, para **comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, no DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2026 AS 08H00**, a fim de **prestar esclarecimentos** a esta Casa Legislativa acerca das seguintes informações:

1. Sobre a aquisição, distribuição e cronograma de entrega dos kits de materiais escolares aos alunos da rede municipal de ensino.
2. Situação atual do transporte escolar, incluindo frota disponível, rotas atendidas, eventuais falhas no serviço e medidas adotadas para garantir a regularidade e a segurança dos estudantes.
3. Número total de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA) devidamente matriculados na rede municipal de ensino.
4. Número total de profissionais de apoio escolar atualmente contratados para acompanhamento em sala de aula dos alunos com TEA, bem como a forma de contratação e critérios adotados.
5. Valores pagos aos estagiários no exercício de 2026, discriminados conforme carga horária e nível de ensino:

  
Celso Henrique Batista da Silva  
Presidente



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT**

PROTOCOLO Nº 353/2026

DATA 09/02/2026

  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025

- Ensino Médio – 20 horas semanais;
  - Ensino Médio – 30 horas semanais;
  - Ensino Superior – 20 horas semanais;
  - Ensino Superior – 30 horas semanais.
6. Valores pagos aos estagiários no exercício de 2025, para fins de comparação e análise.
7. demais assuntos pertinentes à Secretaria Municipal de Educação e às políticas públicas educacionais em execução no município.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente convocação da Senhora **Vanda Klement**, Secretária Municipal de Educação, para comparecer ao Plenário da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, encontra amparo legal no exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, prevista tanto na **Lei Orgânica Municipal** quanto no **Regimento Interno desta Casa de Leis**.

A Lei Orgânica do Município de Guarantã do Norte assegura à Câmara Municipal o poder-dever de **fiscalizar os atos da Administração Pública**, bem como de **convocar Secretários Municipais** para prestar informações sobre assuntos de sua competência administrativa, especialmente quando relacionados à execução de políticas públicas, aplicação de recursos públicos e prestação de serviços essenciais à população.

De igual forma, o Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe que os Secretários Municipais poderão ser convocados para comparecer ao Plenário, mediante requerimento aprovado pelos Vereadores, com a finalidade de **prestar esclarecimentos**, informações e explicações sobre matérias relacionadas às suas respectivas pastas.

A educação constitui serviço público essencial e direito fundamental assegurado constitucionalmente, devendo ser objeto de acompanhamento contínuo pelo Poder Legislativo, sobretudo no que se refere:

- I – à correta aplicação dos recursos públicos na aquisição e distribuição de materiais escolares;
- II – à regularidade e segurança do transporte escolar ofertado aos alunos da rede municipal;
- III – à política de inclusão educacional, especialmente quanto ao atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA);





Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE**

Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407

C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

  
Maria Janete Rodrigues de Lima  
Secretária Geral  
Portaria 075/2025

IV – à contratação de profissionais de apoio escolar;

V – aos valores pagos a estagiários, observando os princípios da legalidade, transparência, economicidade e eficiência administrativa.

A convocação visa, portanto, garantir a **transparência da gestão pública**, o controle externo exercido pelo Poder Legislativo e o pleno cumprimento das políticas públicas educacionais em favor da população de Guarantã do Norte.

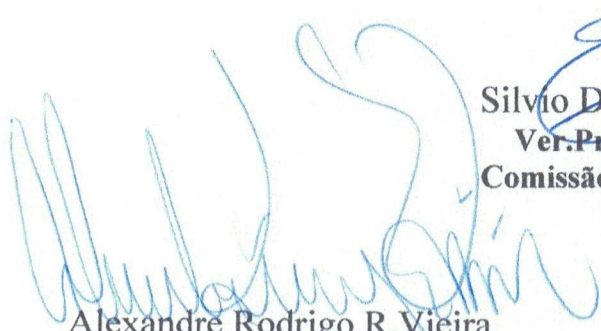
Ressalta-se que o comparecimento da Secretária Municipal de Educação não possui caráter punitivo, mas sim **institucional e fiscalizatório**, permitindo aos Vereadores e à sociedade o acesso a informações relevantes para a avaliação da atuação da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a presente convocação está plenamente respaldada nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, constituindo instrumento legítimo do Poder Legislativo no exercício de suas atribuições constitucionais e legais.

Diante do exposto, resta plenamente **justificada a convocação ora requerida**, com vistas ao exercício da função **fiscalizadora desta Comissão e desta Câmara Municipal**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, 05/02/2026.

  
Silvio Dutra da Silva  
Ver. Presidente da  
Comissão de Educação

  
Alexandre Rodrigo R. Vieira  
Vereador

  
Celso Henrique B. da Silva  
Vereador

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LETÍCIA CAMARGO DE SOUZA  
Data: 05/02/2026 12:03:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia C. de Souza  
Vereadora

  
David Marques da Silva  
Vereador